

Coxim-MS, 05 de dezembro de 2025.

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**LUIZ EDUARDO DOS SANTOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com base no parecer exarado pela **PROCURADORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA**:

Mediante **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado a ARP Nº 009/2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **05/12/2025 a 05/12/2026**, no valor correspondente de **R\$ 54.778,89 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** que tem por objeto o Registro de Prec;os para contratação de empresa especializada para Prestação de serviços tecnicos de consultoria e assessoria em estrutura e funcionamento do E-social, e gestão de serviços de Segurança e Medicina do trabalho, a fim de Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo Tecnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP; Execução e disponibilização dos Atestados de Saúde Operacional - ASO; Promover Curso de Capacitação de CIPA, Brigada de Incendio e Primeiros Socorros; Promover palestra de saude e Segurança do Trabalho; Prestar Consultoria e Assessoria em Saude e Segurança do Trabalho; Elaborar e implementar integração de Segurança, Ordem de serviço e Mapa de Riscos, Realizar geração, atualização, gestão e envio dos eventos de SST ao e-Social, Elaborar, revisar, Coordenar PCMSO em atendimento a Camara Municipal de Coxim/MS, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo e seus anexos, celebrado entre a **CÂMARA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO BIOANÁLISE LTDA.**

Atenciosamente,

Ver. Luiz Eduardo  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM/MS